

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

## ESTADO DO PARANÁ

**REQUERIMENTO N° 186 /2015**

**SÚMULA:** Requer solicitação de informações sobre remoção dos defensores públicos do município de Castro.

**Senhor Presidente,**

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que conste em ata da sessão de hoje, solicitação de envio de ofício endereçado ao Defensor Público-Geral do Estado e ao Conselho Superior da Instituição, constando pedido de informação sobre a remoção dos defensores públicos do município, que deixaram, sem previsão de retorno, uma população carente de recursos a ser representada em juízo.

A Defensoria Pública alçada na Constituição Federal como - "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado" - , garantidora da - "orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados." (art. 134, caput, art. 5, LXXIV, da CF) - tem lugar ímpar na sociedade castrense, que se utiliza e comemora conquistas pela instalação deste órgão no município.

O Estado, portanto, garante aos cidadãos com poucos recursos financeiros um advogado público – o defensor público.

Não houve planejamento no remanejar, ficando descoberto e sem expectativa a vinda de defensores para atendimento, tanto nas ações em trâmite (realizadas, hoje, por defensores dativos, "laçados" nos corredores do fórum) como nas ações a ser propostas pelos detentores de direito, sem recursos.

Neste contexto, e ciente do bom trabalho realizado pelos defensores que aqui estiveram lotados, vimos pleitear o apoio dos Nobres Pares a aprovação desse Requerimento para que o Defensor Público-Geral e seu Conselho Superior, informem :

1. Por que da remoção dos defensores lotados no município?
2. Por que não houve, se necessária a remoção indicada no item anterior, substituição cadenciada, com prudência, alternando-se remoção e substituição, para não deixar uma população totalmente desguarnecida?
3. Qual o tempo de demora para termos os defensores, novamente, atuando em nossa Comarca?
4. Quem nesse interregno vai ser responsabilizado pelas ações interpostas pela Defensoria, principalmente audiências marcadas, e orientação jurídica aos interessados?

Ciosos, sabedores da importância dessa instituição que muito tem ajudado a população mais vulnerável de nosso município, aguardamos, com urgência, respostas as indagações e mais que isso, providências sanando o vácuo causado pelo saída dos dois defensores que atuavam no município.

Importante ressaltar, a estrutura montada para atendimento da população menos favorecida, - a sede da Defensoria Pública do município de Castro -, é bem guarneida, estruturada para abrigar pelo aumento da população, o dobro de defensores públicos. Registre-se, portanto, aproveitando o ensejo, o estudo para possível aumento do quadro de defensores no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Novembro de 2015.



**HERCULANO DA SILVA**  
Vereador